



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO SECRETA -2022

Processo nº 082/2022 - Ofício nº 1146/GP/2022 de 21 de julho 2022.

Ementa: Veto total do autógrafo de Lei e da Lei 808 de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infra estrutura de suporte e de telecomunicações no Município de Porto Real, e dá outras providências

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Mc= Maioria Absoluta (nº vereadores 11) - metade mais um = (6 membros)

1.1- VOTOS FAVORÁVEIS (MANTEM) = [06]

1.2- VOTOS DESFAVORÁVEIS (REJEITA) = [03]

1.3 – VOTOS EM BRANCO OU AUSENTES = [02]

1.4- RESULTADO : Fica mantido [**X**] e/ou fica rejeitado [] o veto total do autógrafo de Lei nº 808 de 22 de junho de 2022 e da Lei Municipal 808 de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infra estrutura de suporte e de telecomunicações no Município de Porto Real, e dá outras providências, na 45ª sessão ordinária do período ordinário realizada em 24 de agosto de 2022. Pela decisão, fica **MANTIDO** o veto total do autógrafo de Lei nº 808 de 22 de junho de 2022, que dispõe s sobre normas para a implantação e compartilhamento de infra estrutura de suporte e de telecomunicações no Município de Porto Real, e dá outras providências, do Poder Executivo Municipal de acordo com a apuração em Sessão Secreta realizada na 45ª sessão ordinária do dia 24 de agosto de 2022.

Porto Real, 24 de agosto de 2022

.....
Presidente da Câmara Municipal
Carlos Antonio de Lima

.....
1º Secretário
Renan Marcio de Jesus Silva

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003400370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

